



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

1. Dados Gerais da Comissão

Exposição da matéria	Projeto de Lei N°.001/2025, Concede reajuste de vencimento aos servidores e dá outras providências	
Data da Reunião	Nome da Comissão	Local
28/01/2025	Constituição, Justiça e Redação	Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE

2. Membros Presentes

Membros	Cargos
Fábio Júnior Teixeira	Presidente
Antônio Pedro da Silva	Secretário
Luiz Ricardo dos Santos Souza	Membro

3. Conclusão do Relator

**Relator da Comissão: Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza**

Os valores de reajuste referendado no Projeto de Lei atende ao piso do salário mínimo nacional onde o Poder Executivo Municipal se adequa, nesse contexto, não existe inconstitucionalidade no escopo da proposta, me posicionando enquanto Relator, **favorável** pela proposição da matéria.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

4. Decisão da Comissão

Membros da Comissão	Decisão
Antônio Pedro da Silva	Declaro voto favorável pelas conclusões do relator.
Fábio Júnior Teixeira	Declaro voto favorável pelas conclusões do relator.

Fábio Júnior Teixeira

Antônio Pedro da Silva

Luiz Ricardo dos Santos Souza



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://civaud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250204153601.pdf>  
assinado por: idUser 239

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
(87) 3779-1178 WWW.jupi.pe.leg.br cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

PARECER

1. Dados Gerais da Comissão

<b>Exposição da Matéria</b>	Projeto de Lei nº. 001/2025, o qual concede reajuste de vencimento aos servidores e dá outras providências.	
<b>Data da Reunião</b>	<b>Nome da Comissão</b>	<b>Local</b>
28/01/2025	Orçamento, Finanças e Contas	Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE

2. Membros Presentes

<b>Membros</b>	<b>Cargos</b>
Vanderleia da Almeida da Silva Silvério	Presidente
Fábio Júnior Teixeira	Secretário
Maria Joselma Alves Borges Santos	Membro

3. Conclusão do Relator

**Relatora da Comissão: Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério.**

Os valores de R\$: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) é o valor fixado pelo Executivo Nacional para que os servidores possam usufruir desses vencimentos mínimos de salário. Em análise ao que compete às finanças municipais conforme o Projeto de Lei apresentado, o impacto orçamentário e financeiro que trata o Artigo 4º, dispensa as declarações devidas, juntos aos órgãos de controle, devido está contemplado dentro das Leis Orçamentárias municipais. Diante do exposto e dentro do que o município tem o dever legal de se adequar, concluo pela **aprovação** do que propõe o Projeto de Lei ora apresentado pelo Executivo Municipal.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





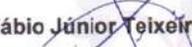
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

4. Decisão da Comissão

Membros da Comissão	Decisão
Fábio Júnior Teixeira	Declaro voto favorável pelas conclusões da relatora.
Maria Joselma Alves Borges Santos	Declaro voto favorável pelas conclusões da relatora.

  
Vanderleia da Almeida da Silva Silvério

  
Fábio Júnior Teixeira

  
Maria Joselma Alves Borges Santos



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://civoud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250204153601.pdf>  
assinado por: IdUser 239

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
(87) 3779-1178  WWW.jupi.pe.leg.br  cmvjupi@gmail.com